



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 1/2025 - PROPPG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23091.000139/2025-11

Mossoró-RN, 06 de janeiro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.374, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, seção 2, pág. 27; e considerando o que determina o art. 1º, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB nº 658/2020, de 4 de novembro de 2020; o art. 18 do Regulamento geral dos programas de pós-graduação *stricto sensu* da UFERSA; o artigo 7º do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Manejo de Solo e Água - PPGMSA, a Portaria UFERSA /PROPPG nº 102/2022, de 29 de dezembro de 2022; o Ofício nº 1/2025 - PPMSA, de 6 de janeiro de 2025, a ata da 3ª reunião extraordinária do PPGMSA, de 26 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até o dia 31 de maio de 2025, o mandato dos membros docentes do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Manejo de Solo e Água – PPGMSA.

Art. 2º Compõem o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Manejo de Solo e Água – PPGMSA, os seguintes docentes abaixo relacionados:

I – Membros Titulares: Prof. Dr. Daniel Valadão Silva; Prof. Dr. José Francismar de Medeiros; Prof. Dr. Luis Cesar de Aquino Lemos Filho; Prof. Dr. Rafael Oliveira Batista; e Prof. Dr. Reginaldo Gomes Nobre.

II – Membros Suplentes: Prof. Dr. Miguel Ferreira Neto e Profª. Drª. Carolina Malala Martins Souza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 28 de dezembro de 2024.

(Assinado digitalmente em 06/01/2025 18:54)

LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE

PRO-REITOR(A)

PROPPG (11.01.03)

Matrícula: ###689#4

